

## EDITAL

Nº 58 /2021

--- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **07 de julho de 2021**, tomou as seguintes deliberações: -----

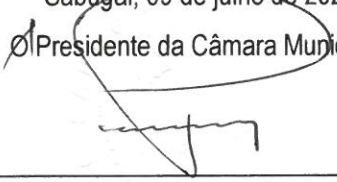
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 06-07-2021, referente a legalização de obras de construção de armazém destinado a apoio à atividade pecuária – Enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2021-2030 – Regime de Regularização de Atividades Económicas, requerido por Miguel Alfonso Galan, onde defere o pedido e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária de 23-06-2021 e a ata da Reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 30-06-2021. -----
- **Adquirir** o prédio rústico com o artigo matricial urbano n.º 3514, sito no lugar do Alto do Pondão, da localidade de Aldeia da Ribeira, União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, concelho de Sabugal, ao proprietário do mesmo: Isabel Gomes Lourenço Pires, pelo valor total de 4.000,00 € (quatro mil euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação bancária referente ao mês de junho de 2021. -----
- **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-06-2021. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 23-06-2021 a 07-07-2021. -----

- **Aprovar** o levantamento da suspensão do ato administrativo e deferir o pedido de isenção de taxas, referente a obras de ampliação de edifício destinado a Habitação, levantamento da suspensão de ato administrativo, no Caminho da Ruvina - Ruivós, União de Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, requerido por Maria José Brigas Leitão. -----
- **Aprovar** o levantamento da suspensão do ato administrativo e deferir o pedido de isenção de taxas, referente à legalização de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola, levantamento da suspensão de ato administrativo, no Prado Cerdeira, Freguesia de Alfaiates, requerido por Silvia Leonor Carvalho Martins Nobre. -----
- **Aprovar** o levantamento da suspensão do procedimento e deferir o pedido de isenção de taxas, referente à legalização de obras de obras de construção de um edifício destinado a habitação e anexo, levantamento da suspensão de ato administrativo, no Sítio da Ribeira da Marrã ou Sítio da Maurça, Freguesia de Quadrazais, requerido por Maria Martins Engenheira. -----
- **Aprovar** o levantamento da suspensão do ato administrativo e deferir o pedido de isenção de taxas, referente a obras de ampliação de edifício destinado a Habitação – Moradia Unifamiliar, levantamento da suspensão de ato administrativo, na Rua do Eiró – Vale Mourisco, Freguesia de Águas Belas, requerido por Elisabete Gonçalves Nunes Le Dall. -----
- **Aprovar** a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Soito, do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação do Soito e a abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com duração de 20 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do respetivo Aviso no Diário da República (II série). -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 33.001,63 €, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de arranjos da zona envolvente à praia fluvial, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Alfaiates. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 8.167,32 €, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a prestação de serviços para esta Junta de Freguesia, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Alfaiates. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 20.000,00 €, referente ao pedido de apoio financeiro, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de reparação, conservação e pavimentação, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Soito. -----
- **Aprovar** os trabalhos complementares (no valor de 75.637,72), trabalhos a menos (no valor de – 20.070,34) e prorrogar o prazo em 52 dias, referente Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte. -----

o **Deferir** o pedido de cedência da fração N1 do CNT, requerido por Micael José Pintado Caria, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o Contrato de Arrendamento ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Felismina Rito. -----

Sabugal, 09 de julho de 2021

Ø Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(António dos Santos Robalo)